GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
29/06/01

REQUERIMENTO Nº 1938/**VIII** (2.a) – AC

Assunto: Água e Saúde Pública no Concelho de Évora

Apresentado por: Deputados do Partido Socialista, José Alberto Fateixa e Mafalda Troncho, eleitos pelo círculo de Évora.

Considerando que:

1- Em Julho de 1994, a presença de neurotoxinas detectadas num estudo conduzido pelos serviços do Ministério do Ambiente e da Câmara Municipal de Évora implicou a imediata suspensão da captação de água na Albufeira do Divor tanto para efeitos de consumo, de recreio ou de abeberamento de animais

2- No seguimento desses estudos, desde 1994 que o Divor não tem licenciamento para captação de água para a rede pública pois não oferece as condições mínimas para a produção de água, com a qualidade exigida pelos normativos nacionais e comunitários

3- A Câmara Municipal de Évora, apesar do parecer negativo do INAG (Instituto da Água) de 1997 e conhecedora dos resultados dos estudos

realizados e dos riscos evidentes para a saúde pública, após quatro anos de inactividade e sem qualquer obra de requalificação e sem manutenção eficaz na Estação de Tratamento do Divor, voltou a introduzir a água da Barragem do Divor na rede de abastecimento de Évora

Requeremos da Sra. Ministra da Saúde, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis:

1 - a divulgação dos resultados das análises feitas à qualidade da água do Divor, ilegalmente utilizada, na origem, à saída da estação de tratamento e na rede de distribuição

2 - resposta às seguintes questões:

2.1 - Quais os parâmetros utilizados nessas análises?

2.2 - Quais os riscos a prazo para a saúde do consumo continuado desta água sabendo, nomeadamente, que possui compostos de organoclorados e trialometanos?

Os Deputados

José Alberto Fateixa

Mafalda Troncho